



DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005006013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 8 de fevereiro de 2021, publicado nas páginas 1 e 2 do Diário Oficial nº 23.486, de 9 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 216704), que nomeou RENATA LINO FERREIRA, CPF/ME nº 970.375.831-20, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Atendimento, DAID-12, da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o referido cargo.

Art. 2º Nomear JOÃO MARCELO MATOS FARIA, CPF/ME nº 050.133.201-43, e ALYNNE LIMA D'AVILLA, CPF/ME nº 025.266.431-04, para, em comissão, exercerem o cargo de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 222225

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 361, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006044959,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MARIA DE LOURDES MOREIRA MAGALHÃES, CPF/ME nº 454.075.331-20, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor a mesma servidora, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência C, para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência C-I, atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência I, mediante progressão horizontal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 17 de março de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 222331

PORTARIA Nº 372, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria nº 23/2021 e designa Gestor de contrato abaixo especificado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 51 e seguintes da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 23/2021, de 06 de janeiro de 2021;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem na gestão do Contrato nº 003/2020, relativo ao Processo nº 202000013000818, firmado junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a prestação de serviços de postagens e entregas de correspondências para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

a) como GESTORA do contrato: LÊNIA MACHADO, CPF nº 911.394.061-91, lotada na Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo, e como seu substituto: MATHEUS BARCELOS DE JESUS, CPF nº 750.313.451-87;

b) como FISCAL do contrato: MATHEUS BARCELOS DE JESUS, CPF nº 750.313.451-87, lotado na Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo;

Art. 3º Cabe aos servidores designados desempenharem suas atribuições em estrita observância ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Art. 4º O substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da gestora titular;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 17 de março de 2021

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 222332

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Objeto: Prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses e supressão dos quantitativos de serviços originalmente previstos no Contrato nº 001/2020.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, §2º, e art. 65, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 66.510,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais).

Data da Assinatura: 17 de março de 2021.

Vigência: 20/03/2021 a 19/03/2022.

Dotação Orçamentária: 2021.1101.04.122.4200.4243.03.10 0.90, elementos de despesa nºs 3.3.90.37.04 / 3.3.90.49.03 / 3.3.90.39.65, conforme Notas de Empenho 00062, 00063 e 00064, datadas de 02/03/2021.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Alan Farias Tavares, Secretário e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial.

CONTRATADA: Cláudio Rodrigo de Oliveira, Gerente Regional.

Protocolo 222317